

PORTARIA N.º 016/2025 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, em razão do gozo de licença maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Karina Ayumi Tanno, da Portaria n.º 007/2025 – PREDUC/SUPER, que designa como gestor dos contratos o Superintendente do Paranaeducação, **CARLOS ROBERTO TAMURA**, CPF sob n.º XX9.831.689-XX.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativamente a partir de 28 de maio de 2025.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA_016_2025_PRORROGACAO_ALTERACAO_GESTOR_CONTRATOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 02/06/2025 10:08 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 02/06/2025 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
522afb5357d471e15b6e016ca12f5725.

do Magistério – QPM e Suplente Rennan Bonafé de Oliveira – RG 12.XXX.529-6 – CPF XXX.508.149-XX – CREA/PR-167.089/D, pertencente ao Quadro do Fundepar;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Gian Carlos Manosso – CREA/PR-164.159/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente Interina, por delegação.

Portaria n.º 0013/2025 - Fundepar

74069/2025

PORTARIA Nº 303/2025 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 3776/2025 - Fundepar, celebrado com a empresa AS SONDAGENS LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 23.928.810-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3776/2025–FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS Sondagens Ltda, para execução de serviços de sondagem à percussão de solos e ensaio de percolação da Unidade Nova Escolar (UNV) Alto da Glória, localizada no município de Palmas/PR.

I - Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Baranoski – RG 5.XXX.264-5 - CPF XXX.728.898-XX e Suplente: Sandra Mara Mena Barcellos – RG 8.XXX.001-3 – CPF XXX.471.898-XX.

II - Fiscal Titular: Dimas Thiago Silva – RG 8.XXX.574-5 – CPF XXX.569.329-XX - CREA/PR 229.613/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB, e Suplente: Davi José de Grandi – RG 12.XXX.525-0 – CPF XXX.843.529-XX - CREA/PR 185.260/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Aline Marques Leutner – CREA/PR-135.713/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente Interina, por delegação.

Portaria n.º 0013/2025 - Fundepar

74078/2025

PARANÁEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 016/2025 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, em razão do gozo de licença maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Karina Ayumi Tanno, da Portaria nº 007/2025 – PREDUC/SUPER, que designa como gestor dos contratos o Superintendente do Paranaeducação, **CARLOS ROBERTO TAMURA**, CPF sob nº XX9.831.689-XX.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

produzindo efeitos retroativamente a partir de 28 de maio de 2025.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

73885/2025

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br